



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 JUN. 2018 Carlos Alberto Soares Muniz Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRR/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5166/18
	AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de realizar a Recuperação da Escola de Ensino Fundamental PEDRO ASSIS, localizada na Aldeia de Deolinda, no município de Guajará-Mirim. O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao órgão competente, a necessidade de realizar a Recuperação da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ASSIS, localizada na Aldeia de Deolinda, no Município de Guajará-Mirim-RO. Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2018. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares,			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN			
A presente Indicação, visa atender as reivindicações constantes em especial no que tange a escola de ENSINO FUNDAMENTAL “PEDRO ASSIS” localizada na comunidade de Deolinda no Município de Guajará-Mirim - RO. Consigna-se que a referida proposição, tem o escopo exclusivo de atender a Unidade Educacional que se encontra necessitando com a máxima urgência da Recuperação da unidade Educacional, como forma de manter com mais dignidade a estrutura física do local. Ademais o nobre Parlamentar se encontra preocupado com toda situação que sofre a escola, com a falta de recuperação, de modo que com a falta de reparos o ensino torna-se prejudicado e sem condições suficientes de atender os alunos que ali pertencem. Em consonância com o acima mencionado se vê no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, senão vejamos da forma que segue: Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VII- garantia de padrão de qualidade;			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN			
Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN			

